



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1467/2018
De 26 de junho de 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1198/2018, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018-Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Tesouro	
01.110.000	Geral	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MAN. E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00
(015) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação (Anulação)	Valor R\$
01	Tesouro	
01.110.000	Geral	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MAN. E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00
(012) 3.3.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decorrentes Terceirização	9.000,00
TOTAL		9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

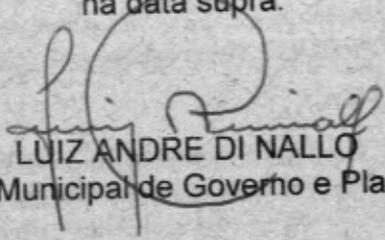


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento